



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO N° 182/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 27 de Novembro de 2017.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Jacareacanga - COMEJ, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos da Lei Municipal n° 378/2013, de 04 de Março de 2013.

DECRETA:

Artigo 1° - Que **FICAM NOMEADOS** os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Jacareacanga- COMEJ.

I - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: ELISANDRA SILVA ALVES

II - **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP:**

TITULAR: GILMARA CONCEIÇÃO SANTOS DIAS

SUPLENTE: ELIZABETE GOMES MOREIRA

III - **Representantes do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacareacanga**

TITULAR: HILTON FERREIRA SOARES

SUPLENTE: FRANCISCO JOACIR MARINHO

IV - **Representantes da Associação de Pais e Mestres ou Conselhos Escolares Municipais**

TITULAR: RAIMUNDO JESSUY CARDOSO PEREIRA

SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



V - **Representantes do Conselho Tutelar de Jacareacanga**

TITULAR: LUIS CARLOS TOMÉ

SUPLENTE: PEDRO ALVES

VI - **Representantes Fundação Nacional do Índio-FUNAI**

TITULAR: ELTON MENDES DA SILVA

SUPLENTE: ADEMIR MACEDO DA SILVA

VII - **Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

TITULAR: GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU

SUPLENTE: IVÂNIA MARIA TOSIN ARAÚJO

VIII - **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

TITULAR: ISA MARIA GOMES LOPES

SUPLENTE: KALEIGH JACY KEILA SILVA DA COSTA

Artigo 2º - Nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 04 de Março de 2013, são nomeados os Membro do Conselho Municipal de Educação de Jacareacanga - COMEJ, para exercer mandato de 3 (três) anos, de 2017 a 2020, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Artigo 3º - Art. 3º - Competirá aos Servidores nomeados por este Decreto o exercício das funções inerentes à função de Conselheiro, a teor do Art. 2º. da Lei Municipal nº 378/2013 de 04 de Março de 2013, sem prejuízo das disposições contidas nas Legislações Federais que versam sobre o mencionado assunto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 27 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 27 de Novembro de 2017.

Petrônio Costa Barroso
Chefe de Gabinete
Decreto n° 150/2017-PMJ/GP